

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL**

EDITAL Nº 10 /2014/SAI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

**PROGRAMA PARA INTERCÂMBIO DE GESTORES E ADMINISTRADORES NO ÂMBITO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar servidores técnico-administrativos em educação da UFSM para participar do Programa Escala Gestores e Administradores, promovido no âmbito do acordo de cooperação internacional entre a UFSM e a AUGM.

1.2 A AUGM é uma associação de universidades públicas argentinas, bolivianas, brasileiras, chilenas, paraguaias e uruguaias, que tem por finalidade impulsionar o processo de integração através da criação de um espaço acadêmico comum ampliado, com base na cooperação científica, tecnológica, educativa e cultural entre todas as universidades participantes.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa, aprovado na LXV Reunião do Conselho de Reitores da AUGM, tem como objetivos: Contribuir para o fortalecimento da gestão e administração das universidades membros da AUGM; contribuir para a formação e profissionalização do pessoal de gestão e administração das respectivas universidades e promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando suas equipes de apoio e gestão. A convocatória do Programa está disponível no sítio <<http://grupomontevideo.org/sitio/>>.

3. DAS VAGAS, DO PERÍODO DA MOBILIDADE E DAS INSTITUIÇÕES

3.1 Serão 2 (duas) vagas para a UFSM dentre as universidades listadas no item 3.3. Uma das vagas será destinada a servidores técnico-administrativos da Secretaria de Apoio Internacional e a outra vaga será aberta para servidores de outros setores da UFSM.

3.2 A duração da mobilidade será de uma semana, no período compreendido entre abril a dezembro de 2015.

3.3 As universidades estrangeiras participantes deste programa serão:

I - ARGENTINA

Universidad Nacional de Córdoba (UNC)
Universidad Nacional del Litoral (UNL)

Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)

III - PARAGUAI

Universidad Nacional del Este (UNE)

IV - URUGUAI

Universidad de la República (UDELAR)

4. DA CANDIDATURA

4.1 Poderão se inscrever servidores técnico-administrativos em Educação do quadro permanente da UFSM, cujas mobilidades deverão centrar-se nas funções de gestão e administração universitária, visando à cooperação e à integração entre as universidades, conforme específica o Regulamento deste Programa, disponível no sítio da AUGM <<http://grupomontevideo.org/sitio/>>.

4.2 O servidor somente poderá se candidatar se pertencer ao quadro permanente da UFSM há pelo menos três anos.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas somente através do e-mail sai.augm@ufsm.br, até o dia 12 de dezembro de 2014. Para a candidatura o servidor deverá apresentar Formulário de Inscrição completo com o plano de trabalho pretendido com o aval da chefia imediata na UFSM.

Os contatos das universidades de destino estão disponíveis em <http://www.grupomontevideo.org/escala/images/Coord._Institucionales_y_Asist._T%C3%A9cnicos_v28.10.14.pdf>.

4.4 Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no site da SAI: <http://w3.ufsm.br/sai/>

II - Plano de Trabalho a desenvolver na universidade de destino, com o “de acordo” da chefia imediata, contendo duas páginas no máximo. O Plano de Trabalho está inserido num dos campos do Formulário de Inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção prévia será realizada pela UFSM, por comissão constituída por representantes do Comitê Assessor da AUGM na Secretaria de Apoio Internacional (SAI).

5.2 A seleção será realizada tendo como base a análise da proposta quanto aos objetivos, o Plano de Trabalho e os resultados esperados do Programa.

5.3 As candidaturas homologadas serão enviadas para análise das universidades de destino.

5.3 O resultado final do processo seletivo será publicado após a primeira reunião anual dos Delegados Assessores da AUGM, prevista para o mês de março de 2015. Nessa reunião os delegados assessores avaliarão as candidaturas pré-aprovadas e farão a distribuição das vagas, equilibrando com as que foram disponibilizadas pelas universidades envolvidas.



6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 Os itens financiáveis para o período da mobilidade são: passagens (ao encargo da UFSM) e alojamento e alimentação ao encargo da universidade de destino.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para o período da mobilidade os servidores técnico-administrativos em educação selecionados deverão providenciar, por conta própria e com antecedência, um seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla, incluindo acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação funerária. As passagens somente serão emitidas mediante apresentação do seguro.

7.2 A SAI poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação e de alterações no Regulamento do Programa, alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Apoio Internacional e Delegado Assessor da AUGM na UFSM.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	de 27 a 12 de dezembro de 2014.
Resultado	17 de dezembro de 2014
Início do intercâmbio	de 1º de abril a 1º de dezembro de 2015

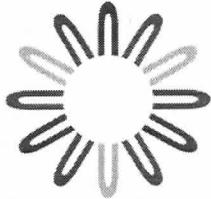
b) Local: Secretaria de Apoio Internacional (SAI) no 7º andar do prédio da Reitoria - Prédio 47 (atendimento nas segundas e quintas das 14:00 às 17:00, e terças, quartas e sextas-feiras das 8:30 às 11:30). Informações: 3220-8774 e pelo e-mail sai.augm@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de novembro de 2014.



César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais

ANEXO I



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

PROGRAMA ESCALA DE GESTORES Y ADMINISTRADORES
FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN

Nombre completo del postulante:

Documento de Identidad:

Fecha de nacimiento:

Domicilio:

Teléfono/Móvil:

Correo Electrónico:

Universidad de origen:

País:

Servicio, Área o Departamento de desempeño:

Referente:

Cargo de la persona Referente:

Teléfono/ Móvil:

CorreoElectrónico:

Institución de destino:

País:

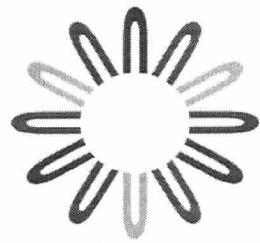
Referente:

Cargo de la persona Referente:

Teléfono/móvil:

Correo Electrónico:

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, located in the bottom right corner of the page.



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

Período de la movilidad:

Días:

Objetivos generales de la movilidad:

Plan de Trabajo:

Resultados esperados:

Firma del postulante:

Fecha:

De conformidad con el Plan de trabajo propuesto.

UNIVERSIDAD DE ORIGEN

Firma y sello:

Fecha:

UNIVERSIDAD DE DESTINO

Firma y sello:

Fecha:

cf